



2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ITABUNA-BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1.981.

JOSE MARTINS
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 3.359 DATA: 17 de setembro de 1.981. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno, designado pelo nº 01, da Quadra 1, no Bairro "JARDIM BRASIL", ex-Jardim Vitória, nesta Cidade, situado à Rua 2, fazendo esquina com a Rua 1, atualmente Rua Piauí, medindo 13,00 metros de frente, por 25, metros de frente a fundo, perfazendo uma superfície de 325,00M2; cujo lote é parte integrante do Título de Domínio nº 1.563, registrado neste Cartório sob o nº 2.128. PROPRIETÁRIO: OSVALDO BRITTO LIMA, CPF Nº 002.748.015/15, brasileiro, casado, agricultor. TÍTULOS AQUISITIVOS: Havido através da escritura de Cessão de Direitos Hereditários registrada sob o nº 3.216 e Averbação nº 101, à margem do registro nº 3.226, ambos neste Cartório. OFICIAL

R.01-3.359 - Itabuna, 17 de setembro de 1.981. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE OS VALDO BRITTO LIMA, CPF Nº 002.748.015/15. ADQUIRENTE: IVONE BRITTO MATOS, casada, CPF Nº 008.062.775/72, de sua legítima paterna. TÍTULO: Partilha (Sentença de 06.08.981). FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, rubricado e subscrito pelo Escrivão Antonio Lessa e assinado pelo Exmº Sr. Dr. Leuval de Jesus-Ferreira, em 20.08.981. VALOR: R\$. 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), e correspondente a 5ª parte de um terreno de nº 01, Quadra 1, nesta Cidade, constante desta Matrícula. Avaliado por R\$. 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) - o valor de R\$. 40.000,00. OFICIAL

R.02-3.359 - Itabuna, 17 de setembro de 1.981. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE OS VALDO BRITTO LIMA, CPF Nº 002.748.015/15. ADQUIRENTE: EUVALDO BRITTO LIMA, desquitado, CPF Nº 008.063.405/23, de sua legítima paterna. TÍTULO: Partilha (Sentença de 06.08.981). FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, rubricado e subscrito pelo Escrivão Antonio Lessa e assinado pelo Exmº Sr. Dr. Leuval de Jesus Ferreira, em 20.08.981. VALOR: R\$. 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), e correspondente a 5ª parte de um terreno de nº 01, Quadra 1, nesta Cidade, constante desta Matrícula. Avaliado por R\$. 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) - o valor de R\$. 40.000,00. OFICIAL

R.03-3.359 - Itabuna, 17 de setembro de 1.981. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE OS VALDO BRITTO LIMA, CPF Nº 002.748.015/15. ADQUIRENTE: IVANDA BRITTO ROSA DE JESUS, casada, CPF Nº 002.918.705/20, de sua legítima paterna. TÍTULO:

TÍTULO: Partilha (Sentença de 06.08.981). FORMA DO TÍTULO: FORMAL de Partilha, rubricado e subscrito pelo Escrivão Antonio Lessa e assinado pelo Exmº Sr. Dr. Lourival de Jesus Ferreira, em 20.08.981. VALOR: R\$.40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), e correspondente a 5ª parte de um terreno de nº 01, Quadra 1, nesta Cidade, constante desta Matrícula. Avaliado por R\$.200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) - o valor de R\$.40.000,00.OFICIAL *[assinatura]*

R.04-3.359 - Itabuna, 17 de setembro de 1.981. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE OS VALDO BRITTO LIMA, CPF Nº 002.748.015/15. ADQUIRENTE: MARIA JOSÉ PIRES DE ALENCAR, casada, CPF Nº 002.458.605/68, de sua legítima paterna. TÍTULO: Partilha (Sentença de 06.08.981). FORMA DO TÍTULO: FORMAL de Partilha, rubricado e subscrito pelo Escrivão Antonio Lessa e assinado pelo Exmº Sr. Dr. Lourival de Jesus Ferreira, em 20.08.981. VALOR: R\$.40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), e correspondente a 5ª parte de um terreno de nº 01, Quadra 1, nesta Cidade, constante desta Matrícula. Avaliado por R\$.200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) - o valor de R\$.40.000,00.OFICIAL *[assinatura]*

R.05-3.359 - Itabuna, 26 de outubro de 1.981. TRANSMITENTE: Espólio de OS VALDO BRITTO LIMA, CPF Nº 002.748.015/15. ADQUIRENTE: HIVALDA BRITTO BARROS, casada, CPF Nº 002.906.295/00, de sua legítima paterna. TÍTULO: Partilha (Sentença de 06.08.981). FORMA DO TÍTULO: FORMAL de Partilha, rubricado e subscrito pelo Escrivão Antonio Lessa e assinado pelo Exmº Sr. Dr. Lourival de Jesus Ferreira, em 20.08.981. VALOR: R\$.40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), correspondente a 5ª parte de um terreno de nº 01, Quadra 01, nesta Cidade, constante desta Matrícula. Avaliado por R\$.200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) - o valor de R\$.40.000,00.OFICIAL *[assinatura]*

R.06-3.359-Itabuna 11 de janeiro de 2008. TRANSMITENTES: HIVALDA BRITO BARROS e seu esposo WALDEMAR DE ALMEIDA BARROS brasileiros, casados entre si CPF em comum 002.906.295-00; IVONE BRITO MATOS e seu esposo EDSON DE SOUZA MATOS brasileiros, casados entre si CPF nº 008.062.775-72; IVANDA BRITO ROSA DE JESUS e seu esposo GILENO ROSA DE JESUS brasileiros, casados entre si CPF nº 002.918.705-20; MARIA JOSÉ PIRES DE ALENCAR e seu esposo JOSÉ DE ALENCAR brasileiros, casados entre si CPF nº 002.458.605-68; e EUVALDO BRITO LIMA brasileiro, divorciado CPF nº 008.063.405-23 todos residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO: Compra e venda FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de venda e compra lavrada no Cartório de Registro Civil com funções notariais da cidade de Santa Cruz da Vitória Comarca de Ibicarai-Ea em 28.12.2007 livro 010 fls 161 nº de ordem 1524. VALOR: R\$ 10.000,00 da compra e da avaliação fiscal: R\$ 15.000,00 OBJETO DA TRANSACÇÃO: O imóvel desta matrícula. DAJ nº 204510. A Suboficial Designada, *Carvalho* *Neuquedo* *de Carvalho* *do Santo* EM TEMPO ADQUIRENTE: JOSE COSTA MACEDO brasileiro, maior, casado, solteiro, comerciante CPF nº 045.255.315 - 68 residente e domiciliado nesta cidade, neste ato devidamente os



Valido este documento



PODER JUDICIÁRIO

2º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

FOLHA SUPLEMENTAR nº 01

REGISTRO GERAL - ANO 2008

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 3.359 DATA 11.01.2008 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Continuação R. 06 os vendedores sendo representados por seu bastante procurador o Sr. JOSÉ EDI VAL COSTA MACEDO brasileiro, solteiro, maior, capaz, pecuarista CPF nº 692.127.328 87 residente e domiciliado nesta cidade conforme procuração com substabelecimento lavrada no 2º Ofício da Comarca de Itabuna-Ba datada de 02.10.1984, no Livro 154 fls 191 ordem 21.342. A SubOficiela Designada, *Carla de Carvalho dos Santos*

AV.07 - 3.359 - Itabuna, 10 de Maio de 2016.--- Fica averbado conforme requerimento datado de 26/04/2016, solicitado por JOSÉ COSTA MACEDO, CPF nº 045.255.315-68, a averbação da Escritura de Restauração da Escritura Publica lavrada no Cartório de Registro Civil com Funções Notariais da Comarca de Ibicarai-BA, livro 010, fls.161, nº de ordem 1.524, datada de 28/12/2007, devidamente registrado no R.06 desta matrícula, conforme Escritura Publica de RESTAURAÇÃO lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cruz da Vitoria, Comarca de Ibicarai-Bahia, livro nº 021, fls.04, nº de ordem 3345, datada de 29/02/2016, assinado pela Oficiala Designada Nilma Leão Costa, em cumprimento a sentença datada de 21/01/2016, pelo Exmº Sr. Dr. Alysson Camilo Floriano da Silva, MM Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ibicarai/BA, expedido nos autos de Ação Judicial nº 1326-13.2014. DAJE nº 654962, Série 015. Protocolo nº 89657. O Oficial Designado, *[Assinatura]*

R.08 - 3.359 - Itabuna, 04 de julho de 2016.--- **TRANSMITENTE:** JOSE COSTA DE MACEDO, brasileiro, solteiro, CPF nº 045.255.315-68, RG nº 5.603.421 SSP/BA residente e domiciliado nesta cidade. **ADQUIRENTE:** MERCADO SANTOS FIGUEIREDO LTDA-ME, CNPJ nº 34.186.742/0001-75, neste ato representado pelo sócio administrador EDILSON MARCOS CASTRO DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado, CPF nº 327.754.075-87, RG nº 02.483.627-39 SSP/BA e ALBERTINA SANTOS FIGUEIREDO, brasileira, casada, CPF nº 710.757.125-72, RG nº 15.336.112-38 SSP/BA, residentes e domiciliados nesta cidade.--- **TÍTULO:** Compra e Venda.--- **FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Venda e Compra datada de 31/05/2016, lavrada no Registro Civil e Notas de Ferradas, Comarca de Itabuna/BA, livro 09, Fls. 97/98, nº de ordem 815, assinada pelo Oficial Hugo Costa Santiago Júnior.--- **VALOR:** R\$ 63.527,00 da compra e venda, R\$.275.000,00 da Avaliação Fiscal.--- **OBJETO DA TRANSAÇÃO:** O imóvel desta matrícula. Cadastro municipal sob nº 01.04.314.0195.001. ITIV nº 470/2016, DAM 5653/2016, Valor R\$ 8.270,44. Foi consultada a Central de Indisponibilidade de Bens não havendo impedimento para o registro. DAJE nº 024003, Série 016, Valor R\$ 1.663,29. Protocolo nº 89775. O Oficial Designado, *[Assinatura]*

Av.09 - 3.359 - Itabuna, 17 de Abril de 2017.--- Fica averbado conforme requerimento datado de 10/03/2017, assinado por MERCADO SANTOS FIGUEIREDO LTDA-ME, CNPJ nº 34.186.742/0001-75, neste ato representado por seu sócio administrador EDILSON MARCOS CASTRO DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado, CPF nº 327.754.075-87, RG nº 02.483.627-39 SSP/BA, a construção de um imóvel residencial, nº 53, com **área total construída de 250,87m²**, contendo a seguinte descrição: **Térreo:** composto de duas vagas de garagem, varanda, três quartos sendo uma suíte, sala, sala de jantar, estar intima, copa/cozinha, sanitário, circulação, lavabo, área de serviço, despensa, escada de acesso p/ terraço; **Terraço:** composto de um quarto de apoio, sala, sanitário, depósito. Cadastro Municipal nº 01.04.314.0195.001.--- **VALOR:** R\$ 330.639,13. Conforme CND do INSS nº 000502017-88888262; Cópia autenticada da Certidão de Área Construída nº 005/2017, datada de 19/01/2017, assinada pelo diretor do departamento de cadastro da (continua)

C.20.10.0/88



Valide este documento

...(continuação) PMI Gerson Silva; ART nº BA20160168164; Cópia autenticada do Habite-se nº 009/17, datado de 15/01/2015, livro 01/15, fl. 07, assinado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano Francisco de Oliveira França e Memorial Descritivo datado de 12/10/2016, assinado por Josenaldo S. Silva - CREA-BA 82477-D. DAJE nº 112161, Série 018, Valor: R\$ 906,50. Protocolo nº 90370. O Oficial Designado, *[Assinatura]*

R.10 - 3.359 - Itabuna, 04 de Agosto de 2017.--- **TRANSMITENTE:** MERCADO SANTOS FIGUEIREDO LTDA ME, CNPJ nº 34.186.742/0001-75, representada por ALBERTINA SANTOS MACEDO FIGUEIREDO, brasileira, casada, proprietária de microempresa, CPF nº 710.757.125-72, RG nº 15.336.112-38 SSP/BA e EDILSON MARCOS CASTRO DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado, proprietário de microempresa, CPF nº 327.754.075-87, RG nº 327.754.075-87 SSP/BA, residentes e domiciliados nesta cidade.--- **ADQUIRENTE:** ANDREIA SANTOS MACEDO, brasileira, solteira, proprietária de estabelecimento comercial, CPF nº 004.874.215-58, RG nº 04.791.411-42 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade.--- **TITULO:** Compra e Venda.--- **FORMA DO TITULO:** Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº 1.4444.1029050-8, assinado pelas partes contratantes em 13 de Julho de 2017.--- **VALOR:** R\$ 645.000,00.--- **OBJETO DA TRANSAÇÃO:** O imóvel desta matrícula, DAM nº 7135/2017, ITIV nº 694/2017, Valor: R\$ 19.350,00. Foi consultada a Central de Indisponibilidade de Bens não havendo impedimento para o registro. DAJE nº 949160, Série 018, Valor R\$ 2.041,68 (Primeira Aquisição). Protocolo nº 90682. A Oficial Substituta, *Jana Amaro da Silva*.

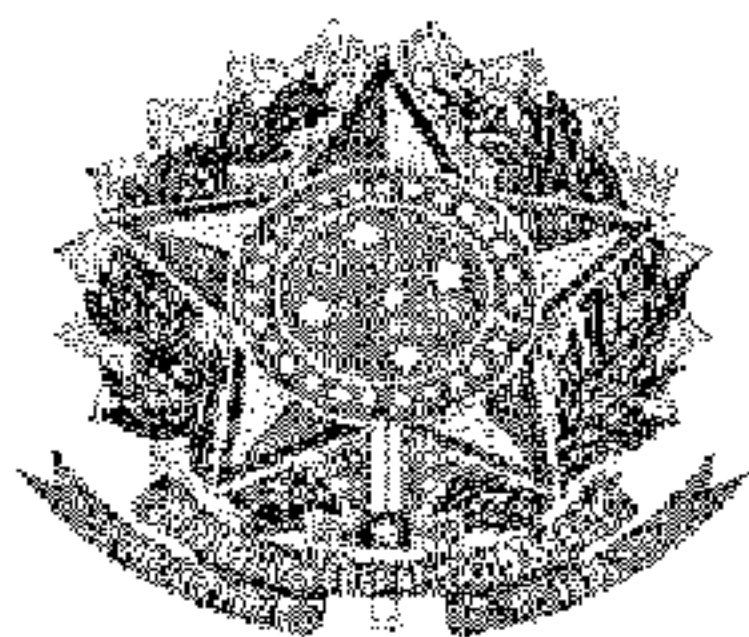
R.11 - 3.359 - Itabuna, 04 de Agosto de 2017.--- **DEVEDOR:** ANDREIA SANTOS MACEDO, brasileira, solteira, proprietária de estabelecimento comercial, CPF nº 004.874.215-58, RG nº 04.791.411-42 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade.--- **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por MURILO MAGALHÃES DIAS, brasileiro, solteiro, economiário, CPF nº 017.963.895-52, RG nº 10.010.321-95 SSP/BA, conforme procuração lavrada às folhas 063 e 064, do livro 3018, em 04/06/2013 na comarca de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 062, do livro 06-C, em 12/04/2016, na Comarca de Itabuna/BA.--- **TITULO:** Alienação Fiduciária.--- **FORMA DO TITULO:** Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº 1.4444.1029050-8, assinado pelas partes contratantes em 13 de Julho de 2017.--- **VALOR:** R\$ 451.500,00.--- **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 420 meses.--- **JUROS:** BALCÃO: Nominal 10,4815% a.a. e Efetiva 11,00% a.a.; REDUZIDA: Nominal 9,7978% a.a. e Efetiva 10,2500% a.a.--- **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** nº 1.4444.1029050-8 Série 0717.--- **GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, e do fiel cumprimento das obrigações contratuais e legais o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena a CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula.--- **CONDIÇÕES:** Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas constantes do instrumento em apreço, as quais são do pleno conhecimento dos contratantes. DAJE nº 949194, Série 018, Valor R\$ 1.361,47 (Primeira Aquisição). Protocolo nº 90682. A Oficial Substituta, *Jana Amaro da Silva*.

Av.12 - 42.968 - Itabuna, 02 de abril de 2026. - **INCORPORAÇÃO DE ACERVO E RENUMERAÇÃO DE CNM E MATRÍCULA** - Promove-se essa averbação, *ex officio*, faz-se a presente averbação, para dar publicidade a nova numeração e novo CNM da presente matrícula (anterior 3.359, CNM 007609.2.0003359-68, do livro 02 de Registro geral do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itabuna/BA), que foi incorporada ao acervo do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil Das Pessoas Jurídicas de Itabuna/BA, sob o nº 42.968 e CNM 007476.2.0042968-84, do Livro 02 de Registro Geral, em cumprimento à Lei estadual nº 14.657/2024 e Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 05/2024 - GSEC, datado de 02 de abril de 2024. DAJE nº 170679, Série 002, Protocolo nº 133593 datado de 02/04/2026 (Isento). Dou fé *[Assinatura]*
José Carlos dos Santos Sousa, O Oficial.

continua na ficha nº 03

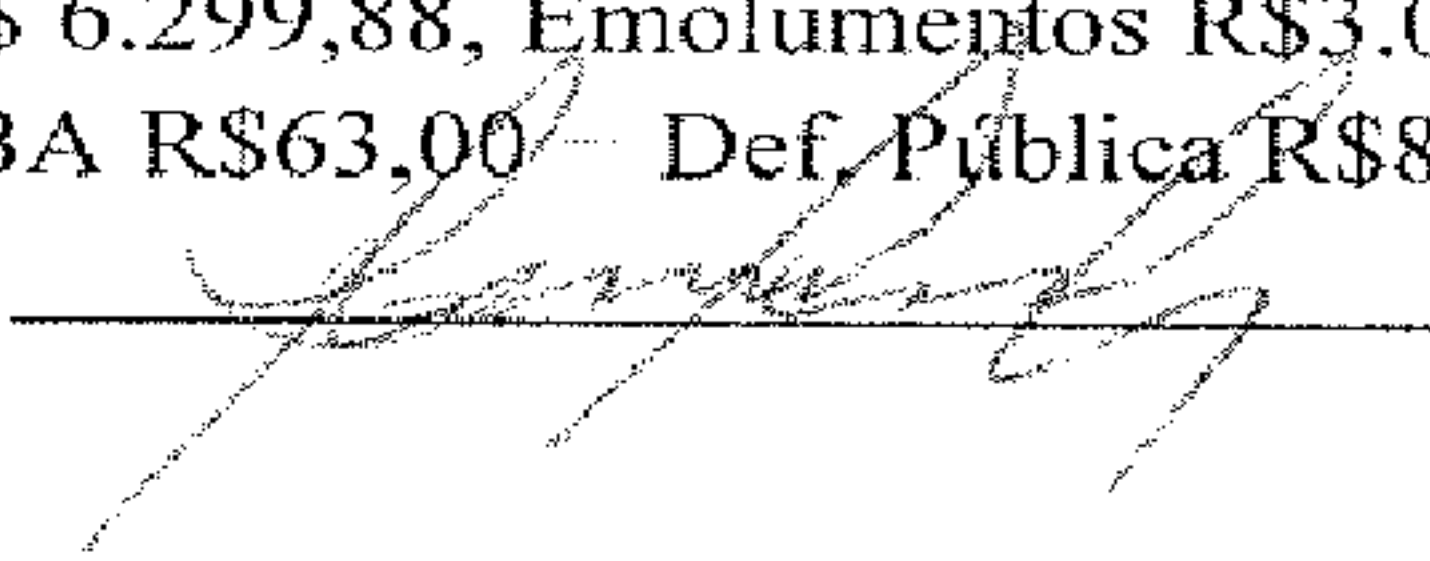


Valide este
documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECA, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS
Comarca de ITABUNA - BA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO 2026
CNM: 007476.2.0042968-84
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUSA
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 42.968 DATA 02 de abril de 2026 FICHA Nº 3

Av.13 - 42.968 - Itabuna, 02 de abril de 2026. - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Procedo-se esta averbação para constar que, foi realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor **ANDREIA SANTOS MACEDO**, já qualificado R.10, devidamente intimado não compareceu a este cartório para purgação da mora no prazo legal, bem como não purgou a mora diretamente ao credor, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 144441029050-8. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 679.695,70. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 679.695,70;** Certidão de Quitação de ITIV nº 616/2025 expedida em 21/07/2025 pela Secretaria da Fazenda Departamento de Cadastros e devidamente assinado pelo Diretor Gerson Silva. - **OBJETO DA TRANSAÇÃO:** O imóvel desta matrícula. DAJE de prenotação nº 167593, Série 002, Valor R\$ 71,52. Emolumentos R\$34,54 - Taxa Fiscal R\$24,53 - FECOM R\$ 9,43 - PGE R\$1,37 - FMMPBA R\$0,71 - Def. Pública R\$0,94. DAJE complementar nº 169286, Série 002, Valor R\$ 6.299,88, Emolumentos R\$3.042,84 - Taxa Fiscal R\$2.160,86 - FECOM R\$768,58 - PGE R\$120,96 - FMMPBA R\$63,00 - Def. Pública R\$80,64 - FEURB R\$63,00. Protocolo nº 133111 datado de 27/02/2026. Dou fé , José Carlos dos Santos Sousa, O Oficial.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2422.AB159395-7
AMF1B7TZLT
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



CARTORIO DO 1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITABUNA - BAHIA

CERTIDÃO

CERTIFICA que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula retro descritiva do acervo de registro de imóveis desta serventia extrajudicial e, portanto, nos termos do §1º do artigo 19, da Lei federal 6.015/73 tem valor de certidão. CERTIFICA AINDA que os ônus, alienações, citações de ações reais ou reipersecutórias, caso existentes, constam da própria matrícula, desse modo, esta é uma certidão de propriedade, de ônus, alienações, citações de ações reais ou reipersecutórias. Esta Certidão terá a validade de 30 dias a contar desta data, conforme art. 829 do provimento conjunto CGJ/CCI nº 03/2020 do TJ-BA e, somente, válida no original, sem rasuras, e sem ressalvas, e com selo de autenticidade (em virtude do contido no art. 8º da portaria conjunta CGJ/CCI nº 08/2020 do TJ-BA.)

Itabuna - BA ____/____/____

JOSE CARLOS DOS SANTOS SOUSA - OFICIAL